



**PORTARIA Nº 019/2026 - SME**

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2026 – SME – QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.**

**ALRÍZIO SERGIO ALVES BORGES**, Secretário Municipal de Educação do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, nomeado pela Portaria nº 240202/2026 – SEMGAP no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** O EDITAL Nº 005/2026-SME – QUE REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA MAIS INSTITUIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAIARA/CE.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, que compõe o banco de Bolsista do Edital 005/2026, para comparecer no dia 24 de Abril de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, portando os documentos especificados no Anexo I desta convocação, com vistas a apresentação de documentação para assumir as funções de Bolsistas temporários do tempo Integral para os quais estão habilitados, em consonância com a Lei Municipal nº 573/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2025, que Institui o Programa Renda Mais no município de Abaiara/CE.

**CANDIDATOS CONVOCADOS:**

Nº DE ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	ROTA
03	21	CICERA BRENA KESSIA INACIO DOS SANTOS	***.618.***-90	APTO(A)	TRIANGULO 1





**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Afixe-se.  
Publique-se.

Abaiara-CE, em 23 de Abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE  
**ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES**  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ALRIZIO SERGIO ALVES BORGES  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº240202/2026 – SEMGAP





## ANEXO I

- I) Ter escolaridade mínima exigida , sendo obrigatória a apresentação de Diploma/Certificado de Conclusão de escolaridade;
- II) Uma Foto 3x4 recente;
- II) Comprovante de Residência;
- IV) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- V) Carteira de identidade - RG ou CNH;
- VI) Título de Eleitor com Comprovante votação na última eleição;
- VII) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- VIII) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- IX) Apresentar certidões de regularização com a Justiça Eleitoral, com o serviço militar obrigatório e com a Justiça Estadual e Federal, além de Antecedentes Criminais, que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.
- X) Termo de Responsabilidade e Compromisso, declarando ter conhecimento das regras do Programa Renda Mais;
- XI) Atestado Médico atualizado de capacidade funcional;

